

PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL
Edital de Intimação 007/23

O Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, e a ordem da Dra. Carine Daltoé, Auditora Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva, com fundamento nos artigos 47 e 48 do CBJD, **INTIMA**, através desse Edital, as partes abaixo nominadas para comparecerem na sessão de julgamento marcada para o dia **05 de maio de 2023, às 09:00**, desde já ficando cientes as entidades de prática desportiva a que pertencem os denunciados que, por força do §§4º e 5º do artigo 176-A do CBJD, são solidariamente responsáveis pelo pagamento de multas e/ou penas pecuniária em eventual caso de condenação. O comparecimento dos (as) denunciados (as) será de forma remota, acessando o link disponibilizado conforme solicitação. A documentação relativa aos respectivos processos disciplinares estará disponível no seguinte link:

https://drive.google.com/drive/u/2/folders/1jGrsJ0xq6oD-Z8RLc6ds5_F8fahDCLKi

Processo Disciplinar nº 1498524/22 – Recurso Voluntário

Partida: UJR x AAV.

Competição: Gaúchão de Futsal Sub 17 - 2022.

Data: 10/09/2022.

Relatoria: Dr. Pedro Hubner Wortmann.

Recorrente(s):

1. **UJR**, entidade desportiva, contra decisão proferida pela Terceira Comissão Disciplinar do TJD/LGF, que a condenou à multa de R\$2.000,00 (dois mil reais) e quatro mandos de quadra com portões fechados por infração ao artigo 243-G c/c 170, VII, ambos do CBJD.

Processo Disciplinar nº 1526654/22 – Recurso Voluntário

Partida: CERRO LARGO x ATLEC.

Competição: Gaúchão de Futsal Série C - 2022.

Data: 17/09/2022.

Relatoria: Dr. Rafael Silveira Paim.

Recorrente(s):

1. **Jackson Alves de Lima**, atleta da ATLEC, contra decisão proferida pela Primeira Comissão Disciplinar do TJD/LGF, que o condenou à suspensão de duas partidas por infração ao artigo 250, face desclassificação do artigo 254-A, ambos do CBJD.

Processo Disciplinar nº 1531199/22 – Recurso Voluntário

Partida: AEF x LOKOMOTIV.

Competição: Gaúchão de Futsal Série C - 2022.

Data: 12/11/2022.

Relatoria: Dr. Carlos Eduardo de Souza Schneider.

Recorrente(s):

1. **AEF**, entidade desportiva, contra decisão proferida pela Terceira Comissão Disciplinar do TJD/LGF, que a condenou à multa de R\$800,00 (oitocentos reais) e perda de um mando de quadra por infração ao artigo 213, I e III, §1o, c/c 182, ambos do CBJD.

Processo Disciplinar nº 1678595/23 – Recurso Voluntário

Partida: GUARANI FC x APFF.

Competição: Supertaça - 2023.

Data: 16/03/2023.

Relatoria: Dr. Rafael Silveira Paim.

Recorrente(s):

1. **Procuradoria do TJD/LGF** contra decisão proferida pela Terceira Comissão Disciplinar do TJD/LGF, que condenou o auxiliar técnico **JOÃO SCHIO**, do GUARANI FC, à suspensão por 15 (quinze) dias e multa de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por infração ao artigo 243-C c/c 182, ambos do CBJD, sendo aplicado o artigo 183 quanto à aplicação do artigo 243-F, §1o, ambos do CBJD.
2. **Procuradoria do TJD/LGF** contra decisão proferida pela Terceira Comissão Disciplinar do TJD/LGF, que condenou o dirigente **EUZEBIO LAVRATTI**, do GUARANI FC, à suspensão de uma partida por infração ao artigo 250 c/c 182, ambos do CBJD, face desclassificação do artigo 254-A do CBJD, sendo aplicado o artigo 183 quanto à aplicação do artigo 258-B, ambos do CBJD.

Procedimento Especial nº 001/23 – Revisão

Partida: VERONA x AGSL.

Competição: Taça Laçador - 2022.

Data: 05/11/2022.

Relatoria: Dr. Francisco Balbuena Dal Forno.

Cachoeirinha, 28 de abril de 2023.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal